

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 3956, DE 01/10/2020.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 1214/2020 e Dispensa por Limite n.º. 1175/2020 emitida em 01/10/2020, tendo como objeto a contratação da empresa TIM S.A., por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a prestação de serviços de Telefonia Móvel com Internet para ser utilizado pelo Município de Riqueza e Fundo Municipal de Saúde de Riqueza."

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada por Dispensa por Limite n.º 1175/2020 de 01/10/2020 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:


Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde	Vlr. Unit	Total Mensal	Total Anual
TIM S.A	1	Serviço de telefonia móvel, sendo fornecido: - Ligações ilimitadas para qualquer operadora e DDD do Brasil (para cada linha); - Pacote de internet com no mínimo 100MB (para cada linha); - SMS Ilimitado para qualquer operadora (para cada linha); - Isenção de Roaming - deslocamento, (para cada linha).	2,00	29,90	59,80	717,60
TIM S.A	2	Serviço de telefonia móvel, sendo fornecido: - Ligações ilimitadas para qualquer operadora e DDD do Brasil (para cada linha); - Pacote de internet com no mínimo 05GB (para cada linha); - SMS Ilimitado para qualquer operadora (para cada linha); - Isenção de Roaming - deslocamento, (para cada linha).	6,00	49,90	299,40	3.592,80

**Município de Riqueza**

Fornecedor	Total Geral
TIM S.A	4.310,40

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2020, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 01/10/2020.


Renaldo Mueller
Prefeito



Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Riqueza/SC, 01/10/2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 01/10/2020
CFE. LEI MUN 602/2012


Fernando Furlan
Matr. Nº 548-0
Pref. Mun. de Riqueza - SC

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 05/11/2020
CFE. LEI MUN 602/2012


Fernando Furlan
Matr. Nº 548-0
Pref. Mun. de Riqueza - SC